www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 2.312/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILSE AMELIA LEOBET, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul e conforme Lei Municipal nº 373/2006:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", com base legal na Lei Municipal nº 373/2006 e demais legislação aplicável que estabelece as atribuições do referido Conselho.

Parágrafo único. Na falta dos titulares, serão convocados os suplentes e assim sucessivamente.

Art. 2º A composição do Conselho fica assim constituída:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Pela Secretaria de Saúde:

Titular: Ediane de Souza Waltrick
Suplente: Eliezer Rodrigues Gomes

b) Pela Secretaria de Educação;
Titular: Schirlei de Oliveira
Suplente: Marina Citatin Arruda

c) Pela Secretaria de Assistência Social
Titular: Alessandra Aparecida Goter
Suplente: Doris Martins Gomes

d) Pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças
Titular: Augusto Pasqualini
Suplente: Mariela Fogaça Ferreira Xavier

II - Representantes da COMUNIDADE - Associações ou Entidades não-governamentais:

a) Cáritas Comunitária
Titular: Marta França da Silva
Suplente: Cenira Livramento Castilho

b) Associação de Pais e Professores da EEB Prof Argeu Furtado

Titular: Ivete Maria Ferreira
Suplente: Sirlene Schoroeder dos Santos

c) Associação de Pais e Professores Municipais

Titular: Edilaine Aparecida Hygino Amaral
Suplente: Silvia Wolinger Padilha Goetten

d) Câmara de Dirigentes Lojistas

Titular: Irene Bonatti Ricardo
Suplente: Mariela Leobet Souza

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos facultada sua recondução.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2122/2023, Decreto nº 2237/2024 e demais disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 18 de setembro de 2024.

ILSE AMÉLIA LEOBET
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na portaria da Prefeitura Municipal.

VALMIR DA LEVE RODRIGUES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/09/2024